



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 167, de 17 de outubro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER progressão por mérito profissional, alterando o Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de NI/C/202 para NI/C/203, à servidora Liliane Costa Birnfeld, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2338398, lotada e em exercício no *Campus Alvorada*, relativo ao interstício de 10/04/18 a 09/10/19, em conformidade com § 2º do Art. 10 e Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, com efeitos financeiros retroativos a 10/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS